

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2025

PROCESSO Nº 50905.003758/2024-60

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024

A **COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, Empresa Pública Federal vinculada ao Ministério de Portos e Aeroportos, com sede na Rua Dom Gerardo, nº 35, 10º andar, Centro, nesta cidade do Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.090-905, inscrita no CNPJ sob o nº 42.266.890/0001-28, por diante denominada **PORTOSRIO**, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, **FRANCISCO LEITE MARTINS NETO**, nos termos da Lei nº 13.303/2016, dos Decretos nº 3.555/00, 11.462/2023, da Instrução Normativa nº 6/2014, da SLTI/MPOG, e demais normas correlatas, **RESOLVE**, em face do resultado do Pregão Eletrônico nº 14/2024, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventuais aquisições na forma abaixo:

FORNECEDOR REGISTRADO

Razão Social: MR COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E FERRAGENS LTDA

CNPJ: 56.700.670/0001-75

Endereço completo: Rua dos Dentista, nº 75 - Campo Grande - Rio de Janeiro/Rj

CEP: 23.076-270

Telefone: (21) 99532-1724

E-mail: ms.mrcomercio@gmail.com

Representante Legal: LUZIA ESTER DUARTE DE LIMA

ITENS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODEL	QTD	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
05	Interfone com câmera. Tela widescreen de 7 polegadas, Câmera infravermelho com visão noturna para 3 metros, Unidade externa para ser instalada em ambiente externo, com grau de proteção IP44, Sistema bivolt (110/220V) com alimentação interna, pelo monitor, Porteiro Eletrônico Com Câmera medindo 148,8 x 104,5 x 47,5 mm (altura x largura x profundidade), Monitor Widescreen medindo: 147 x 196 x 47,5 mm (altura x largura x profundidade), Cabo de Alimentação 1 Metro Com Plug Macho Para Tomada, Modelo de referência IVR 1070 INTELBRAS. Garantia: 12 meses pelo fabricante	INTELBRAS	10	UN	R\$ 844,88	R\$ 8.448,80
VALOR TOTAL						R\$ 8.448,80

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto desta Ata de Registro de Preços é a eventual **“aquisição de bens comuns e mobiliários para os empregados da PortosRio”**, conforme as especificações e condições estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico nº 25/2024.

PARÁGRAFO ÚNICO

O licitante registrado será convocado para assinar o instrumento contratual, na forma do item 14 do Edital do Pregão Eletrônico nº 25/2024, quando houver demanda para o objeto desta Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

Esta Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua última assinatura entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços são irrevogáveis.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES

As obrigações da **PORTOSRIO** e da licitante são aquelas elencadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 25/2024.

CLÁUSULA QUINTA – CASOS OMISSOS

Para os casos omissos serão aplicadas, no que couberem, as disposições da Lei nº 13.303/16, e, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado, estando esta Ata de Registro de Preços vinculada ao Edital de Pregão Eletrônico nº 25/2024 e à Proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEXTA – VINCULAÇÃO

Esta Ata de Registro de Preços está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 25/2024 e seus Anexos, à proposta da **CONTRATADA**, aos termos da Lei nº 13.303/16 e do Instrumento Normativo de Licitações e Contratos da **PORTOSRIO**.

CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

Esta Ata de Registro de Preços será publicada pela **PORTOSRIO** na imprensa oficial, consoante o disposto no subitem 5.17 do Instrumento Normativo de Licitações e Contratos da **PORTOSRIO**.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

O Foro competente para dirimir quaisquer questões suscitadas na aplicação da presente Ata de Registro de Preços é o da Sede da **PORTOSRIO**, com renúncia de qualquer outro.

E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam eletronicamente a presente Ata de Registro de Preços para que produza os devidos efeitos de Direito.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO LEITE MARTINS NETO

Diretor-Presidente

PORTOSRIO

(assinado eletronicamente)

LUZIA ESTER DUARTE DE LIMA

Sócia

MR COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E FERRAGENS LTDA



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA ESTER DUARTE DE LIMA**, **Usuário Externo**, em 19/05/2025, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Leite Martins Neto**, **Diretor Presidente**, em 21/05/2025, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9758499** e o código CRC **8428F6AE**.



Referência: Processo nº 50905.003758/2024-60



SEI nº 9758499

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br